



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/06/23

Público
Presente

Ato:

Portaria nº 201/23

Portaria nº 0201, de 01 de junho de 2023.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **LEÍZA APOLINÁRIO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Coordenador Seção de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/06/2023** a **30/06/2023**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de junho 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal